



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 41/19

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão de Avaliação Coordenadora, nos termos do Artigo 28, § 3º da Lei Municipal nº 1883/2012, a fim de coordenar os trabalhos de avaliação dos servidores em Estágio Probatório do quadro efetivo da Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

ARTIGO 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Luis Fabiano de Matos (Secretário de Administração), Vanessa Aparecida Nogueira (Chefe da Divisão de Recursos Humanos) e Ligia de Souza Matheus Betim (Advogada).

ARTIGO 3º - O ato terá vigência até 31/12/2020.

ARTIGO 4º - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando a Portaria 15/19.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
27 de fevereiro de 2019.


Ezequiel Ligoski Betim
PRESIDENTE